DECRETO Nº 45/2026 – GP.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Dia do Professor, celebrado nacionalmente em 15 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir, excepcionalmente, a observância da data comemorativa para o dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor (15 de outubro), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos e unidades a ela vinculados.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente aos órgãos e unidades mencionados no art. 1º, não se estendendo às demais repartições públicas municipais.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, observada a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 09 de outubro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Dados: 2026.10.09 10:11:32 -03'00'

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal